Câmara Municipal de Domingos Martins
Protocolizado sob o nº 1069
Em 14 / 6 / 07
Ingredy T. Borges
Servidor - Matrícula 006

Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo
Rua Bernardino Monteiro, 22 - Centro - Domingos Martins - Espírito Santo
CEP 29260-000 - Fone: (27) 3268-1344 / 1239
www.domingosmartins.es.gov.br
comunicacao@domingosmartins.es.gov.br - gabinete@domingosmartins.es.gov.br

Domingos Martins – ES, 13 de junho de 2007.

MENSAGEM N.º 67/2007

ENCAMINHA PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DESTINADO À MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR.

Excelentíssimo Senhor
Vereador RICARDO SALEME
MD Presidente da Câmara Municipal
Domingos Martins/ES

Senhor Presidente,

Submeto à apreciação dessa Augusta Casa Legislativa, Projeto de Lei que autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar destinado à manutenção do transporte escolar (convênio estadual) no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) cuja ficha orçamentária vigente apresenta uma saldo de R$ 1.654,54 (mil seiscentos e cinqüenta e quatro reais e cinqüenta e quatro centavos).

Quadra ressaltar que o transporte escolar é um serviço de interesse público relevante que não pode ser paralisado sob pena de prejudicar o acesso dos estudantes às escolas, e o recurso para o qual se solicita o crédito é fundamental para a manutenção do sistema de transporte.

Na oportunidade, apresento a V. Exa. e seus dignos pares o meu protesto de estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

WANZETE KRÜGER
Prefeito Municipal